

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho & Compromisso Adm. 2025/2028

Decreto nº 051/2025, de 15 de outubro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR DA
PREF. MUNICIPAL DE ITACAJÁ
EM 15 10 2005

Izanildes Alves Marinho
Secretária Mun. do Gabinete da Prefeita
Portaria nº 014/2025 Mat.. 3920

Regulamenta e Reconduz o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Itacajá -TO, pelo período de 2 (dois) anos, sendo a partir de 13 de junho de 2024 a 13 de junho de 2026, de acordo a Lei n. 526/2019, Art.8°.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 526/2019, de 02 de julho de 2019, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação –CME;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião do Conselho Municipal de Educação – CME, de n.02/2025, de 14 de outubro de 2025, que reconduz os membros do CME pelo período de 2 (dois) anos e aprovada por unanimidade;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Reconduzir pelo período de 2 (dois) anos, o mandado dos membros do Conselho Municipal de Educação –CME, sendo este a partir de 13 de junho de 2024 a 13 de junho de 2026, em conformidade a lei 526/2019, art. 8º, os seguintes membros:

I Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Josimeire Oliveira da Cruz -Titular Vanda Cirqueira de Souza – Suplente;

Il Representantes do Magistério Público Municipal:

Vanderléia Brito Santos - Titular Eid Alves Pereira – Suplente:

III Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

Ana Lúcia Pinto dos Santos – Titular Eva da Costa Machado Ferreira- Suplente:

IV Representantes dos Conselhos Escolares Municipais:

Francisca Dias Coutinho – Titular Wandra Pereira da Silva – Suplente;





## **ESTADO DO TOCANTINS** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho & Compromisso Adm. 2025/2028

V Representantes de Instituições que mantenham Educação Infantil: Janete da Paz Cassimiro Guimarães Silva - Titular Rosa Maria Gomes dos Santos - Suplente.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 15 de outubro de 2025.

> MARIA APARECIDA LIMA Assinado de forma digital por ROCHA COSTA:30221412115

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115 Dados: 2025.10.15 10:24:24 -03'00'

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

